

Atenção ao Cadastro Ambiental Rural

Caso uma propriedade ou posse não esteja inscrita no CAR, seu proprietário ou possessor poderá sofrer sanções como advertências ou multas

Até maio de 2015, todas as propriedades ou posses rurais devem ser inscritas no Cadastro Ambiental Rural. Previsto no novo Código Florestal, trata-se de um registro eletrônico, feito por meio da Internet, para todos os imóveis rurais do País. A finalidade, segundo o Ministério do Meio Ambiente, é promover a identificação, regularização ambiental e monitoramento das propriedades e posses rurais, integrando suas informações ambientais.

A diretora do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da Secretaria

Estadual de Meio Ambiente, Márcia Corrêa, explica que o CAR se constitui em uma base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. "É um sistema que foi criado dentro da nova legislação do meio ambiente, a Lei 12 651/2012 que chamamos de novo Código Florestal Brasileiro. É uma obrigação que temos dois anos para se adequar, sendo inicialmente um ano, prorrogável por mais um ano", explica.



Sanções

Caso uma propriedade ou posse não esteja inscrita no CAR até o limite do prazo, seu proprietário ou possessor poderá sofrer sanções como advertências ou multas, além de não poder mais obter nenhuma autorização ambiental ou crédito rural. "A partir de 2017 quem não tiver feito o cadastro não terá acesso a financiamento de bancos, por exemplo. Por isso, nossa preocupação é exatamente para que quando passar os dois anos, ele tenha feito o registro para não perder algum negócio", reitera Corrêa.

De acordo com ela, o Estado tem capacitado técnicos para auxiliar o proprietário rural na hora de realizar o cadastro. "Aqui no RS estamos trabalhando em conjunto com diferentes instituições como Ministério Pú-

blico, Fetag, Brigada Militar, e outras associações representativas da área rural para que todos consigam acompanhar passo a passo o que está sendo feito nessa implantação, e que possam auxiliar nessa ação. Estamos fazendo cursos com a parceria do SENAR, que já tem instrutores e toda uma logística preparada. O SENAR, junto com a EMATER e nós da Secretaria, estamos fazendo cursos para instrumentalizar técnicos em diferentes regiões do Estado. Essa é uma das estratégias, sendo que até agora já se somam 1200 pessoas qualificadas para fazer as inscrições. É uma iniciativa que dá ao produtor rural a oportunidade de buscar a informação com quem lhe representa, instituições locais, sindicatos que poderão auxiliá-lo a fazer o CAR", conclui a diretora.

Cada Estado pode ter seu próprio sistema de cadastro ambiental rural. Assim, as propriedades ou posses localizadas em estados com sistema próprio devem ser cadastradas apenas no sistema estadual. Posteriormente, todos os cadastros estaduais integrarão o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - o SiCAR, que ficará sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama.

Outras informações estão disponíveis no www.sema.rs.gov.br, no www.licenciamentoambiental.rs.gov.br ou ainda no www.car.gov.br (onde é possível baixar o módulo off-line do sistema de cadastramento no CAR, sistema feito para o cadastro de imóveis rurais mesmo quando o proprietário não tiver acesso à internet).



Claudio Doro
ASCAR- Emater/RS

"NA DÚVIDA, FALE A VERDADE"

É lógico que todos nós devemos ser sinceros, dizendo a verdade, sempre que necessário, mesmo que ela, de alguma forma, possa ser negativa para nós.

É comum cometermos erros, por exemplo silenciando, pode pôr a perder todo um trabalho, envolvendo e prejudicando muitas pessoas, por uma falha que coube a nós.

Porém ser sinceros não significa dizer tudo a todos. É o que devemos ter em mente sempre que encontrarmos com aquela pessoa "fofoqueira" que quer saber de tudo sobre todos, e que não se acanha em fazer perguntas sobre assuntos que, de

forma nenhuma, lhe dizem respeito.

Por trás de um falso interesse em "saber para ajudar" essas pessoas tão "carinhosas" saciam a sua curiosidade, abastecendo-se de informações sobre o trabalho e a vida pessoal de seus colegas.

Ao tratar com essas pessoas é preciso que sejamos delicados, mas firmes, dizer a verdade, mas apenas o que pode ou deve ser dito.

É importante que queiramos melhorar sempre, e que sejamos coerentes, nossas atitudes devem estar de acordo com aquilo em que acreditamos.



Organização:



09 a 12 de Outubro/2014
Parque Vali Albrecht

Programação:

2º Ciranda Literária SMEC, Coro UPF, Abertura Oficial da ExpoCarazinho - 2014, Painel Diário da Manhã/Cotrijal, Reunião Regional 6/Farsul, Palestra IEJE, Palestra Tendências Tecnológicas no setor Agrícola ROOS/Gazeta, Teatro Palhaços - RBS, Show Humor Alemão Albino Wallsmaia, Palestra ULBRA, Bando de Letrinhas UPF, Grupo Folclórico UPF, Atlântida Eu Quero é Rock, Banda UPF, Brinquedos infláveis, Recreacionistas, Pavilhão da Agricultura Familiar, Balcão do Consumidor UPF, Unidade Móvel Sebrae, Unidade Fgts, Ônibus da Visão Lions, Ônibus Sport Club Internacional e ex atletas, Oficinas Senar, Mostra de Carros Antigos, Ônibus SESC RecreArte e Shows Musicais.
Horário dos Pavilhões das 10 às 22hs.

Lavoro



Sindicato Rural de Carazinho: (54) 3331.2933 / (54) 9612.9031
www.expocarazinho.com.br / contato@expocarazinho.com.br



Cooperativismo
inovador,
seguro e
personalizado.

A Cotrijal está preparada para bem atendê-lo
nas **34 unidades** de recebimento distribuídas
em **15 municípios** da região.

COTRIJAL
57 anos

www.cotrijal.com.br